| **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA** |
| --- |
| **\*\*\*A SER PREENCHIDO EXCLUSIVAMENTE EM CASO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO\*\*\*** |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (PRÓPRIO REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR)** |
| \*Nome |
| \*Endereço | \*Número | Complemento |
| \*Bairro | \*CEP | \*Município | \*U.F. |
| **2. TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO** |
| **Na condição de titular responsável pelo requerimento de Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, seu Representante Legal ou Procurador com autorização especíﬁca para ﬁrmar Termo de Compromisso Ambiental, declaro que o empreendimento se encontra em condição irregular, por ausência da licença ambiental pertinente, e ﬁrmo o presente compromisso junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAMA, em razão dos fatos e para os ﬁns de direito. Nesses termos, me comprometo a cumprir as obrigações que se farão constar da LMAR que vier a ser emitida, e estou ciente de que esta estabelecerá as condições técnicas, obrigações e medidas necessárias para a adequação da atividade à legislação ambiental vigente, que deverão ser atendidas nos prazos nela deﬁnidos, e que, havendo constatações futuras de irregularidade, a SEMAMA poderá ﬁxar novas obrigações, as quais passarão a compor a referida licença.****Declaro, ainda, que estou ciente de que a inexecução total ou parcial no cumprimento das obrigações que se farão constar da LMAR sujeitará o titular da licença à aplicação direta das penalidades previstas em Lei, inclusive aquelas restritivas de direito (interdição/embargo e outras), concomitantemente à penalidade de multa em valor a ser estipulado pelo agente autuador conforme a legislação vigente, podendo ser aplicado um Auto de Infração para cada condicionante que for descumprida.****Estou ciente de que a paralisação total das atividades não exime o titular da licença das responsabilidades decorrentes de passivos ambientais ocorridos e que este compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, ﬁscalização, monitoramento e de licenciamento, não isentando o titular da licença de quaisquer responsabilidades, ou qualquer outra medida que se ﬁzer necessária, durante e após a vigência da LMAR, para que seja reparado integralmente o dano eventualmente causado ao meio ambiente.****Por ﬁm, declaro estar ciente de que em caso de constatação de cometimento de infração ambiental, a LMAR poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, além de ser a atividade interditada, conforme previsto na legislação vigente.** |
| \* Data / /  | \* Assinatura do Representante Legal/Procurador |